



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 34/2022, o qual tem como objeto o fornecimento de açúcar cristal, de forma parcelada.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70278, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI;

**Contrato:** 34/2022;

**Objeto:** Fornecimento de açúcar cristal, de forma parcelada.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA, matrícula 71520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 10/10/2022, às 15:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0374155** e o código CRC **EA09ABC4**.

Processo nº: 0.01.000.1.003381/2022-21

ID SEI nº: 0374155

Criado por [monicamorais](#), versão 3 por [monicamorais](#) em 07/10/2022 11:15:38.